

DECRETO Nº 23.344 DE 17 DE SETEMBRO DE 2019.

Suplementa a despesa prevista no orçamento para o exercício de 2019:

O Prefeito Municipal de Colatina, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições e especialmente das que são conferidas pelo disposto na Lei nº 6.627/2019, Decreta:

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2019 a importância de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), nas seguintes dotações:

Ficha	0000165	Dotação	130003.1030200382.167.33903900000	Valor	600.000,00
Projeto	2.167 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL				
Elemento	33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA				
Fonte	12120000006 - MAC - Incremento Temporário Hospital São José				

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos: 600.000,00 (seiscentos mil reais) Recursos de Convênios: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COLATINA 17 setembro de 2019.

Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito Municipal
de Colatina, em 17 de setembro de 2019.

Secretária Municipal de Gabinete